



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 314/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13.227 EM 23.05.2017

CARLA

FUNCIONÁRIO

REVOGADA

PORTARIA 1179/2018

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica. Responder pelo atendimento na recepção do Conselho Tutelar.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **MEIRE ELEN DE MORAES DIAS DURVAL**, portadora do CPF nº 065.712.139-82 para além de suas atribuições de seu cargo, responder pelo atendimento na recepção do Conselho Tutelar.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de Maio de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de maio de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal